

Resolução nº 39

Bráulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara
Municipal em exercício, faz saber que a Câmara
Municipal votou e se passou a seguinte resolução:

4

Artigo 1º Esta comissão ficará no número Sr. Pto. Quindici
por vinte (20) sessões, para tratar de interesses
particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

C.P. em 4-8-1955

Weybern de L.
1º Secretário

Paulo Ribas de Souza
Presidente
2º Secretário